

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 201.973/2021 e apensos
OBJETO: Aquisição de concreto.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço <http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/>. As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 19 de abril de 2022, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço <http://www.bmmnetlicitacoes.com.br/>. Mogi das Cruzes, 04 de abril de 2022. JOÃO JORGE DA COSTA - Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZ ANTONIO

AVISO DE Abertura de Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2022

Acha-se aberto, no MUNICÍPIO DE LUÍZ ANTONIO / SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012 / 2022 - Processo nº. 1.159 / 2022, adotando como critério de julgamento o de MENOR VALOR UNITÁRIO (ITEM A ITEM), visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO DE PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS, ANÁLISE DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA NA FORMA DA LEI, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Anexo I - Termo de Referência e demais anexos deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123 / 2006 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº. 1.213 de 22 de janeiro de 2007 e outras normas aplicáveis à espécie. ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 20 (vinte) DE ABRIL, DE 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min/09eg (nove horas). O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site: www.luzantonio.sp.gov.br, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade nº. 30, Centro, nesta, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail: licitacao@luzantonio.sp.gov.br. Demais informações pelo tel. (16) 3983-9000 - Departamento de Compras e Licitações. Luiz Antônio/SP, 4/4/2022. (a) Rodrigo Mello Marques - Prefeitura Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 01/2022

Objeto: Aquisição de iogurte integral sabores variados, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. CREDENCIAMENTO: De 06 de abril de 2022 até 27 de abril de 2022 às 09h30Min, no Setor de Licitações- 4º andar do Prédio da Prefeitura Municipal na Secretaria de Administração- com sede à Avenida Monte Castelo nº 1.000- Jardim Primavera -S.B.O. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: www.bmmnetlicitacoes.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de abril de 2022
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 02/2022

Objeto: Aquisição de hortifrúto orgânico, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. CREDENCIAMENTO: De 06 de abril de 2022 até 27 de abril de 2022 às 14h00, no Setor de Licitações- 4º andar do Prédio da Prefeitura Municipal na Secretaria de Administração- com sede à Avenida Monte Castelo nº 1.000- Jardim Primavera -S.B.O. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: www.bmmnetlicitacoes.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de abril de 2022
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para oferecer atendimento especializado e grupos reflexivos para acompanhamento de agressores que praticaram e/ou praticam violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Santa Bárbara d'Oeste vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no PAEFI – Programa de Atenção Integral Especializado a Famílias e Indivíduos em articulação com a Secretaria de Segurança do Município. CREDENCIAMENTO: DE 06/04/2022 das 09h00 às 16h00 ATÉ: 06/05/2022 às 14h00 ABERTURA: 06/05/2022 às 14h30Min. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de abril de 2022
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2022

OBJETO: Execução de revitalização de duas praças públicas localizadas no bairro Jd. Europa II, (Área 1: Entre a Rua Luxemburgo, Rua Suíça e Rua Mônaco) e (Área 2: Entre a Rua Mônaco, Rua Suíça e Rua Grécia), com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos constantes nos Anexos do Edital. ENCERRAMENTO: 20/04/2022 às 09h30MIN. DATA DE ABERTURA: 20/04/2022 às 14h30Min. Prova de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo até a data de abertura dos envelopes, no importe de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Os arquivos dos documentos técnicos são disponibilizados digitalmente, podendo ser obtidos no site do Município de Santa Bárbara d'Oeste (<http://www.santabarbara.sp.gov.br>) ou mediante requisição de cópia digital (por pendrive ou mídia gravável), a ser obtida no Setor de Licitações O Edital completos e seus anexos poderão ser retirados pelo site da Prefeitura: www.santabarbara.sp.gov.br

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de abril de 2022
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2022

OBJETO: Execução de reforma de praça no entorno da Quadra Poliesportiva "Lacérnio Rodrigues", localizada na Rua Limeira x Rua Ten. Cel. José Gabriel de O. E Souza x Rua Ângelo Giubina, no Parque Zabani, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos constantes nos Anexos do Edital. ENCERRAMENTO: 20/04/2022 às 14h00 DATA DE ABERTURA: 20/04/2022 às 14h30Min. Prova de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo até a data de abertura dos envelopes, no importe de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Os arquivos dos documentos técnicos são disponibilizados digitalmente, podendo ser obtidos no site do Município de Santa Bárbara d'Oeste (<http://www.santabarbara.sp.gov.br>) ou mediante requisição de cópia digital (por pendrive ou mídia gravável), a ser obtida no Setor de Licitações O Edital completos e seus anexos poderão ser retirados pelo site da Prefeitura: www.santabarbara.sp.gov.br

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de abril de 2022
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/04/2022 às 09h00 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: www.bmmnetlicitacoes.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de abril de 2022
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

“AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E - 2.302/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE”. Objeto: A presente licitação tem por objeto o “Registro de preços” para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Kits de Materiais Escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, com as características descritas no Anexo I, deste Edital. Comunicamos que o certame está suspenso “sine die” para resposta da impugnação feita para a empresa REGENSY COMERCIO LTDA, CNPJ nº03.970.005/0001-35. Embu-Guaçu, 04 de abril de 2022. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 087/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo:
PMC.2022.00001104-37 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão integrada de Resíduos da Construção Civil (RCC), compreendendo a recepção, triagem, britagem e disposição final dos resíduos provenientes da construção civil na Usina Recicladora de Materiais (URM) da Prefeitura Municipal de Campinas, com disponibilização de equipamentos e mão de obra. - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 20/04/22 às 13h do dia 20/04/22 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 13h do dia 20/04/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 20/04/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 06/04/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Julia G. Fontes Trevisani pelo telefone (19) 2116-0678.

Campinas, 04 de abril de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

A Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no dia 20 de Abril de 2022, às 08h00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sita na Alameda Estelero, nº 681, Centro, será realizada licitação aberta através do Processo nº 103/2022, Pregão Presencial nº 15/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede desta licitante, segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviãopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através dos e-mails: compras@gaviãopeixoto.sp.gov.br.

Gavião Peixoto, em 04 de Abril de 2022.

ARLEY FAGNANI
Pregoeiro Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, QUE SIZENANDO MARIANO DA SILVA, RG nº 1.092.013-SSP/SP, CPF nº 104.981.359-72, SÍLVEIO MOLLE E SILVA, RG nº 1.078.460-3-SSP/SP, CPF nº 199.703.409-30, e CANA INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ nº 15.828.064/0001-52, que no presente edital ficam intimados, que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareçam a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento, firmadas com a credora fiduciária BANCO BRADESCO S.A., registradas sob nº 02, na matrícula nº 181.544 deste Registro, relativo às prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado gera o direito de Consolidação da Propriedade do Imóvel em favor da Credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 05 de abril de 2022. O Oficial Substituto.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos estiverem em posse ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na (ou) Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100Torre Olavo Setúbal São Paulo-SP, INTIMA o devedor fiduciário: **ROGERIO TUFY INATI**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG nº 18.213.779-X-SSP/SP, CPF/MF nº 118.465.688-62, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP a purgação da mora no valor de **R\$38.100,86**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 248.013 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de abril de 2022. (Protocolo 689.044)

SP Parcerias S.A.

CNPJ nº 11.702.587/0001-05 - NIRE nº 3530037729-0

Aviso aos Acionistas

A São Paulo Parcerias S.A. informa que estão à disposição, no endereço da sua sede, localizada na Rua Libero Badur, 293, 25º andar, cj. 25C, Centro Histórico, São Paulo/SP, bem como por meio eletrônico, no site da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativos ao exercício de 2021. Registra-se que a documentação supracitada foi devidamente submetida à Diretoria, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia.

BAIA 04 ARMAZENS GERAIS LTDA CNPJ: 43.352.082/0001-71 NIRE 35.238.619.396 **ATO Nº 01 DE 16 DE MARÇO DE 2022** A Procuradora - **GABRIELE CRISTINA PINTO VARELAS** tomou conhecimento do memorial descritivo de armazenagem geral em ANEXO. **GABRIELE CRISTINA PINTO VARELAS, MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZEM GERAL**. O presente Memorial Descriptivo perfazendo este estabelecimento "MATRIZ" de sociedade limitada, denominada, **BAIA 04 ARMAZENS GERAIS LTDA**, com sede à Avenida Ceci, 608, Bloco 22, B. Tamboré, Barueri - SP, CEP - 06460-120, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.238.619.396 em sessão de 18/02/2022, e no CNPJ sob o nº 43.352.082/0001-71, que se destina a guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias de natureza agropecuária, peregrinas, inflamáveis ou que possam apresentar condições de risco de segurança, classificação, marca, peso e acondicionamento nos termos da Lei 9.514/97. **CAPITAL SOCIAL:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). **CAPACIDADE:** Área Total Construída **620 metros quadrados**. **Armazenagem -** 437.50 metros quadrados. **Capacidade -** 360 posições de porta-pallets. **Área Total de Escritórios -** 82 metros quadrados. **Área de Carga/Descarga -** 150 metros quadrados. **Área de Movimentação -** 82 metros quadrados. **1 -** Palletes individuais marca Pallettrans com capacidade de 2.500 Kg, conforme normas técnicas do armazém propostas no regulamento interno e aprovados pelo profissional no Laudo Técnico. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** O Armazém destina-se a guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias de natureza agropecuária, peregrina, inflamável ou que possam apresentar condições de risco de segurança, classificação, marca, peso e acondicionamento nos termos de precificação especial. **SERVIÇOS:** Armazenagem, emissão de warrants seridos pelos "clientes" e a movimentação de entrada e saída das mercadorias. **REGULAMENTO INTERNO**. Artigo 1º - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único - Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrárias as disposições legais. Artigo 2º - Ajuízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nas seguintes causas: a) Quando não houver espaço para seu armazenamento, e II - se em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu representante legal dirigida a empresa, que emitirá um documento especial (denominado "Nota de Depósito") contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º - As indenizações prescreverão em (3) três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários a legislação vigente. **TARIFA REMUNERATORIA**. 1 - **ARMAZENAGEM:** a) Armazenagem geral, ou Encasados com peso de 20 Kg até 40 Kg. - Período de 15 dias ou fração R\$20,00 por unidade. b) Armazenagem por palletes até 1.500 Kg. - Período de 15 dias ou fração R\$200,00. 2 - Taxa adicional "ad-Valorem" por 15 dias ou fração 15% - Armazenagem por metro cúbico R\$200,00. 1 - Período de 15 dias ou fração. 2 - Taxa adicional "ad-Valorem" por 15 dias ou fração 15%. d - Armazenagem por tonelada R\$ 300,00 1 - Período de 15 dias ou fração. **Lucro operacional** "ad-Valorem" por 15 dias ou fração 15%. **SERVIÇOS DE ACESSO:** a) Serviço quinzenal de 15 dias ou fração sobre o valor das mercadorias movimentadas; b) Taxa de R\$50,00 por tonelada movimentada mensalmente; c) Emissão de Warrants e recibos de depósito R\$100,00 por documento emitido. São Paulo, 18 de Fevereiro de 2022. **BAIA 04 ARMAZENS GERAIS LTDA**. André Antunes. Sócio/Administrador. JUCESP: 137.961/22-4 - Secretária Geral: Gisela Sirmema Ceschin em 16/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO - O Município de Hortolândia torna público que se encontra a disposição a TOMADA DE PREÇOS 06/2022, PMH 1439/2022, Edital 50/2022. Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rua Horizonte Azul, conforme memorial descritivo e seus anexos. Período de publicidade do Edital 04/04/2022 a 19/04/2022. Sessão Pública 19/04/2022 às 08:30. Local: Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP. O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Acesso rápido > Licitações – Fácil Hortolândia (Rolando a página para baixo > Lado Direito da página)) ou junto ao Departamento de Suprimentos, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, 09:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância equivalente ao custo por folha da Administração. Hortolândia, 29 de março de 2022. Ieda Manzano de Oliveira/Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi pretenido sob o nº 1.290.306, em 10 de dezembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Arts. 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do C.C. e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73). Ata Notarial e demais documentos relacionados no referido instrumento legal, apresentados por **MARIA DE LOURDES DEL MIÑA HERRERA**, brasileira, divorciada, residente neste Capital, a qual alega ter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 31 de agosto de 1987; que adquiriu de **TANIA MARIA PEREIRA e SILVIO PRADO PEREIRA JUNIOR**; e que estes adquiriram de **NISIA NANCY TORRES SANTOS; GISELLI TORRES SANTOS; FANNY TORRES SANTOS CHINA; HERMELINDO FRANCISCO CHINA**, conforme instrumento de promessa de cessão e transferência de direitos e obrigações celebrado em 31 de agosto de 1987, posto essa referida ao IMÓVEL situado Rua Dança Cigana, nº 512, antigo nº 84, localizado como casa 02 do projeto, parte dos lotes 07, 08 e 09 da quadra F do loteamento denominado Jardim Vaz de Lima, bairro do Tupacquerá, no 32º Subdistrito - Capelão do Socorro, contendo a área de 72,75m², tributado sob o nº 165.203.029-1; que se acha registrado conforme a matrícula nº 179.987, sob a titularidade domínial de **NISIA NANCY TORRES SANTOS; GISELLI TORRES SANTOS; FANNY TORRES SANTOS CHINA; HERMELINDO FRANCISCO CHINA**. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificados, **TANIA MARIA PEREIRA; SILVIO PRADO PEREIRA; NISIA NANCY TORRES SANTOS; GISELLI TORRES SANTOS; FANNY TORRES SANTOS CHINA; HERMELINDO FRANCISCO CHINA**, apresentarem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguirá o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de abril de 2022. O Oficial.

MPM CORPÓREOS S.A.

CNPJ/MF nº 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

CompANHIA Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

MPM Corpóreos S.A. ("Companhia") vem presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/09 ("ICVM 481/09"), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 23 de abril de 2022, às 15h00min, na forma de Assembleia Geral Ordinária, para o exercício do direito de voto e respeito da seguinte ordem do dia: (i) demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social anterior encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e dos pareceres do Comitê de Auditoria Interno Não Estatuário e Conselho Fiscal; (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) prestação de contas da administração da Companhia para o exercício social anterior encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (viii) instalação do Conselho Fiscal; (ix) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (x) propostão do limite de valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022. **Esclarecimentos:** Conforme autorizado pelo Artigo 21-C, §3º da Instrução CVM nº 481/09, a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar/votar por meio do sistema eletrônico, com acesso através do link <https://www.lanternet.com.br/assembleia/portal/?id=70E5E326F575>, ou exercer o direito de voto mediante a utilização de uma plataforma de votação eletrônica, a ser disponibilizada pela Companhia, para o exercício do direito de voto na Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente através do sistema eletrônico de participação à distância na Assembleia, até às 15:00h do dia 27/04/2022, com acesso pelo link <https://www.lanternet.com.br/assembleia/portal/?id=70E5E326F575>, bem como enviar, através do mesmo link de acesso, a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada, em caso o acionista seja pessoa física, documento de identidade (RG, CNH, passaporte), carteira de identidade profissional e/ou carteira de registro de profissional do exercício social de 2021; (vi) fixação do número de membros do Conselho de Administração; (vii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (viii) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (ix) instalação do Conselho Fiscal; (x) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (xi) propostão do limite de valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022. **Esclarecimentos:** Conforme autorizado pelo Artigo 21-C, §3º da Instrução CVM nº 481/09, a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar/votar por meio do sistema eletrônico, com acesso através do link <https://www.lanternet.com.br/assembleia/portal/?id=70E5E326F575>, bem como enviar, através do mesmo link de acesso, a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada, em caso o acionista seja pessoa física, documento de identidade (RG, CNH, passaporte), carteira de identidade profissional e/ou carteira de registro de profissional do exercício social de 2021; (vi) fixação do número de membros do Conselho de Administração; (vii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (viii) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (ix) instalação do Conselho Fiscal; (x) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (xi) propostão do limite de valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022. **Esclarecimentos:** Conforme autorizado pelo Artigo 21-C, §3º da Instrução CVM nº 481/09, a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar/votar por meio do sistema eletrônico, com acesso através do link <https://www.lanternet.com.br/assembleia/portal/?id=70E5E326F575>, bem como enviar, através do mesmo link de acesso, a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada, em caso o acionista seja pessoa física, documento de identidade (RG, CNH, passaporte), carteira de identidade profissional e/ou carteira de registro de profissional do exercício social de 2021; (vi) fixação do número de membros do Conselho de Administração; (vii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (viii) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (ix) instalação do Conselho Fiscal; (x) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (xi) propostão do limite de valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022. **Esclarecimentos:** Conforme autorizado pelo Artigo 21-C, §3º da Instrução CVM nº 481/09, a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar/votar por meio do sistema eletrônico, com acesso através do link <https://www.lanternet.com.br/assembleia/portal/?id=70E5E326F575>, bem como enviar, através do mesmo link de acesso, a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada, em caso o acionista seja pessoa física, documento de identidade (RG, CNH, passaporte), carteira de identidade profissional e/ou carteira de registro de profissional do exercício social de 2021; (vi) fixação do número de membros do Conselho de Administração; (vii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (viii) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (ix) instalação do Conselho Fiscal; (x) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (xi) propostão do limite de valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022. **Esclarecimentos:** Conforme autorizado pelo Artigo 21-C, §3º da Instrução CVM nº 481/09, a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar/votar por meio do sistema eletrônico, com acesso através do link <https://www.lanternet.com.br/assembleia/portal/?id=70E5E326F575>, bem como enviar, através do mesmo link de acesso, a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada, em caso o acionista seja pessoa física, documento de identidade (RG, CNH, passaporte), carteira de identidade profissional e/ou carteira de registro de profissional do exercício social de 2021; (vi) fixação do número de membros do Conselho de Administração; (vii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (viii) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (ix) instalação do Conselho Fiscal; (x) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (xi) propostão do limite de valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022. **Esclarecimentos:** Conforme autorizado pelo Artigo 21-C, §3º da Instrução CVM nº 481/09, a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar/votar por meio do sistema eletrônico, com acesso através do link <https://www.lanternet.com.br/assembleia/portal/?id=70E5E326F575>, bem como enviar, através do mesmo link de acesso, a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada, em caso o acionista seja pessoa física, documento de identidade (RG, CNH, passaporte), carteira de identidade profissional e/ou carteira de registro de profissional do exercício social de 2021; (vi) fixação do número de membros do Conselho de Administração; (vii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (viii) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (ix) instalação do Conselho Fiscal; (x) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (xi) propostão do limite de valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022. **Esclarecimentos:** Conforme autorizado pelo Artigo 21-C, §3º da Instrução CVM nº 481/09, a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar/votar por meio do sistema eletrônico, com acesso através do link <https://www.lanternet.com.br/assembleia/portal/?id=70E5E326F575>, bem como enviar, através do mesmo link de acesso, a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada, em caso o acionista seja pessoa física, documento de identidade (RG, CNH, passaporte), carteira de identidade profissional e/ou carteira de registro de profissional do exercício social de 2021; (vi) fixação do número de membros do Conselho de Administração; (vii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (viii) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (ix) instalação do Conselho Fiscal; (x) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (xi) propostão do limite de valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022. **Esclarecimentos:** Conforme autorizado